



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 238 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

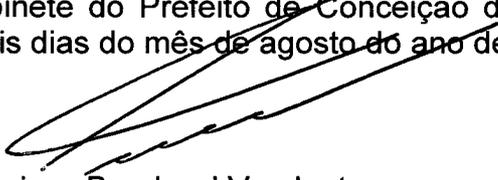
Art. 1.º - Conceder o pagamento de **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **JOSETE MARIA MENDES DA SILVA**, portadora do CPF n.º 542.357.665-20 e RG n.º 3.476.277 - ES, matrícula n.º 161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 7349/2018**.

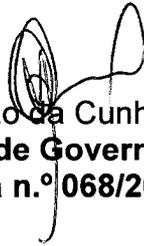
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de agosto de 2018**.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural PmCB</u>
Em	<u>24/08/18</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
<u>Sebastião da Cunha Sena</u>	
Assinatura	